Aos 19 (dezenove) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021), reunida ordinariamente por meio de videoconferência através da plataforma MEET, como medida de prevenção ao contágio do novo vírus Covid-19, por convocação ordinária prevista no calendário anual e sob a presidência do Conselheiro Estadual **João Augusto Albuquerque Soares**,Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul, reuniram-se os Conselheiros Estaduais: **Eduardo Lino Duarte, Gabriel de Lima Gonçalves, Jaques Jorge dos Santos, Luis Eduardo Costa, Neila Janes Viana Vieira, Olinda Beatriz Trevisol Meneghini, Rubens Moraes da Costa Marques.** Registra-se a presença das suplentes de conselheiros **Ana Beatriz Andreu Pilon Martins** e **Paola** **Giovanna Silvestrini de Araújo**. Registra-se a participação do Conselheiro Federal **Rubens Fernando Pereira de Camillo**. Registra-se a presença do Gerente Administrativo Financeiro **Cláudio Lisias Lucchese**, do Assessor Jurídico **Diego Luiz Rojas Lübe,** da Gerente de Fiscalização **Fabricia Torquato,** do Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza,** e para secretariar esta Reunião Plenária, a Secretária Geral **Keila Fernandes**, assistido pela Secretária da Presidência, **Talita Assunção Souza. EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** O presidente **João Augusto Albuquerque Soares** inicia a reunião, constatado a existência de *quórum*, dá início aos trabalhos da 110ª Reunião Plenária Ordinária às 16h 01 min. Foi justificada a ausência do conselheiro estadual **Fabio Luis da Silva. 2. HINO NACIONAL:** Não houve. **3.LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** O **presidente** explica que a pauta já foi anteriormente disponibilizada de maneira eletrônica a todos, juntamente da convocação e ata da sessão anterior. Em discussão, o **presidente** explica que houve a solicitação de inclusão do item extra pauta: Proposta de Criação da Comissão Temporária para Equidade de Gênero – CTEG/MS e a retirada do item 9.6.1.1 COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO – CFA - DP 010 DPOMS 0110-04.2021 Aprova Reajuste do Vale Alimentação DCO 002-2021-2023 - 79ª CFA e item 9.6.1.2 COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO – CFA -DP 011 DPOMS 0110-05.2021 Aprova Minuta de Ofício de Resposta ao Oficio 005/2021/SINDARQ/MS – Solicitação da cedência de uso dos materiais, mobiliários e eletrônicos do CAU/MS DCO 002-2021-2023 - 79ª CFA. Em votação a alteração da pauta. APROVADO por unanimidade. Resultado da votação: (9) sim ( ) não ( ) ausência ( ) abstenção. **4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Ata da 109ª RPO de 10 de fevereiro de 2021: Em discussão, em não havendo, em votação: APROVADA por unanimidade dos votos. Resultado da votação: (9) sim ( ) não ( ) ausência ( ) abstenção. **5. JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES:** *Art. 55 § 2° Os processos ético-disciplinares, quando houver, serão* julgados no início da Reunião Plenária, após a leitura e discussão da pauta. Não houve. **6. APRESENTAÇÃO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS.6.1 CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** 6.1.1 Oficio 005/2021/SINDARQ/MS – Solicitação da cedência de uso dos materiais, mobiliários e eletrônicos do CAU/MS 6.1.2 Ofício n. 007/2021 – CAU/BR – Eventos em comemoração ao dia Internacional da Mulher e Ciclo de Debates Mulheres na Arquitetura – Cidades Inclusivas para as Mulheres 6.1.3 Ofício n. 1/2021/CG/ APA DO LAJEADO – Solicitação de representantes do CAU/MS para o Conselho APA LAJEADO PLANURB Não houve. Sem mais**.6.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** 6.2.1 Oficio 053/2021-2023/PRESI-CAU/MS – Indicação de representantes do CAU/MS para o Conselho APA LAJEADO PLANURB 6.2.2 Oficio 061/2021-2023/SG/PRESI-CAU/MS – Indicação do representante do CAU/MS no COMDAM 6.2.3 Oficio 063/2021-2023/PRESI-CAU/MS – Resposta ao Ofício n. 007/2021 – CAU/BR – Eventos em comemoração ao dia Internacional da Mulher e Ciclo de Debates Mulheres na Arquitetura – Cidades Inclusivas para as Mulheres. A conselheira **Neila Janes Viana Vieira** questiona qual o Conselho para representação do CAU/MS do Oficio 061/2021-2023/SG/PRESI-CAU/MS – Indicação do representante do CAU/MS no COMDAM. O **presidente** explica que trata da indicação para sorteio de uma cadeira de representação no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDAM de Dourados/MS. Sem mais**.7. APRESENTAÇÃO DE COMUNICADOS (Art. 51). (A): CEAU:** Devido à ausência da coordenadora do CEAU **Renata Nagly**, o coordenador da CEP, no CEAU, **Eduardo Lino Duarte**, relata que na reunião foram discutidos as ações em conjunto com as Comissão de Ensino e Formação e a Comissão de Exercício Profissional para a realização de palestras nas universidades, o coordenador da CEP explica que posicionou as palestras deverá ser apresentado o papel das entidades e do Conselho para a arquitetura e urbanismo, e esclarecer a função das entidades e do CAU/MS. O **presidente** agradece o coordenador da CEP e prossegue com a reunião plenária. **(B): COORDENADORES DE COMISSÃO: Comissão de Finanças e Administração:** O coordenador adjunto **Luis Eduardo Costa** relata que na reunião online da CFA, foi objetiva e explica que coordenou a reunião devido à ausência do coordenador e que houve a apresentação dos números pela contabilidade e a prestação de contas dos meses de janeiro e fevereiro de 2021. O **presidente** agradece o coordenador e prossegue com a reunião plenária. Sem mais. **Comissão de Ensino e Formação:** O coordenador **Jaques Jorge dos Santos** relata que na reunião online da CEF/MS foram discutidos os seguintes assuntos: ofício circular nº 011 do CAU BR, Assunto: Cálculo de Tempestividade e Solicitações de cadastro de Cursos, prosseguindo, o coordenador explica que foi relatado o processo nº 1225712/2021 pela suplente de Conselheiro **Paola** **Giovanna Silvestrini de Araújo** que trata de uma resposta sobre curso de arquitetura e urbanismo na modalidade EAD e como resposta o CAU/MS manterá a decisão do Ministério da Educação – MEC, outro assunto discutido na reunião foi sobre a proposta de criação da Comissão Temporária para Equidade de Gênero – CTEG/MS e por fim, o coordenador relata que foram deliberados e aprovados 46 (quarenta e seis) registros provisórios e 62 (sessenta e dois) registros definitivos. O conselheiro **Eduardo Lino Duarte** complementa o relato do coordenador e explica que a resposta ao questionamento sobre o registro de curso na modalidade EAD, e que o CAU/MS irá manter a decisão prevista na Deliberação do CAU BR e que o assunto tramita sob uma liminar judicial que prevê o registro de curso na modalidade EAD. A conselheira **Neila Janes Viana Vieira** explica que o processo relatado na CEF foi uma resposta do CAU/MS ao questionamento de uma profissional, se o CAU MS estava emitindo o registro do curso de arquitetura e urbanismo na modalidade EAD.O **presidente** agradece o coordenador e prossegue com a reunião plenária. Sem mais. **Comissão de Ética e Disciplina:** O coordenador **Luis Eduardo Costa** relata que na reunião online da CED, foram redistribuídos e distribuídos os processos éticos para carga dos processos éticos, e que os encaminhamentos foram realizados. O **presidente** agradece o coordenador e prossegue com a reunião plenária. Sem mais. **Comissão de Exercício Profissional:** O coordenador **Eduardo Lino Duarte** relata que na reunião online da CEP, foi bastante proveitosa e houve o relato de 3 (três) processos administrativos e 23 (vinte e três) solicitações de interrupção de registros, prosseguindo, o coordenador explica que na reunião foi definido o plano de ação a CEP, onde realizarão algumas palestras nas faculdades, essa ação está sobre coordenação dos membros e conselheiros **Gabriel de Lima Gonçalves** e **Olinda Beatriz Trevisol Meneghini** para organização das palestras que tem com o objetivo de informar os acadêmicos sobre preenchimentos do RRT, qual as atribuições e demais assuntos importantes como profissional arquiteto e urbanista no mercado de trabalho e assim prevenir alguns erros e problemas na atuação profissional. O **presidente** comenta a importância das palestras nas faculdades e solicita a comunicação do CAU/MS e dar ampla divulgação e acompanhamento das palestras. O **presidente** agradece o coordenador e prossegue com a reunião Plenária. Sem mais. **COMISSÕES ESPECIAIS E TEMPORÁRIAS:** Não Houve. **GRUPOS DE TRABALHO:** Não Houve. O **presidente** solicita uma inversão de pauta do item C) DO PRESIDENTE e explica que o assunto que iria tratar será o mesmo e passa a palavra aos conselheiro federal**. D) DO CONSELHEIRO FEDERAL:** O Conselheiro Federal **Rubens Fernando Pereira de Camillo,** relata que sobre a licenciamento urbanístico com relação a Resolução CGSIM nº 64, de 11 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia e o CAU BR se posicionou contrário e realizou uma nota solicitando a suspensão da Resolução até que a realização de uma ampla discussões com os Conselhos profissionais, prosseguindo, o conselheiro federal explica que a presidente do CAU BR, **Nadia Somekh** para tratar desse assunto da a Resolução CGSIM nº 64, designou a Comissão Política Urbana - CPUA e a Comissão de Política Profissional – CPP, o conselheiro federal explica que em conversa com a coordenadoria da CPUA relatou a experiência de Mato Grosso do Sul na simplificação do licenciamento urbanístico e que esse assunto fosse discutido no *IV Encontro Nacional de Comissões de Política Urbanas e Ambientais do CAU BR*, explica que foi incluído nos assuntos do evento a **apresentação do caso de licenciamento urbanístico da Prefeitura de Campo Grande, MS que foi apresentado pelo conselheiro e Secretário da SEMADUR Luis Eduardo Costa e pelo presidente do CAU MS João Augusto Albuquerque Soares**,por fim, o conselheiro federal passa a palavra ao **conselheiro e Secretário da SEMADUR Luis Eduardo Costa que relata a apresentação no evento foi muito objetiva e que a Resolução não poderá ser levada a sério, comenta da fragilidade da Resolução, e que as discussões sobre o regramento do uso do solo e estatuto das cidades, não deverá ser realizada através dessa Resolução. Prosseguindo, o conselheiro explica sobre a importância dos documentos RRT ou o ART que coloca um profissional habilitado para tratar do assunto da construção civil, urbanismo e meio ambiente. Prosseguindo, conselheiro explica que na cidade de Campo Grande conseguiu avançar nas discussões de forma satisfatória, através do Alvará Imediato, um documento auto declaratório com tecnologia, explica que na concepção da legislação houve de inicialmente uma modernização e que possibilitou agilidade no processo. C) DO PRESIDENTE: O presidente relata sobre a** Resolução CGSIM nº 64 e que o CAU BR iniciou as discussões com o Ministério da Economia, e que uma das questões positiva foi a maior discussão, e que se busca a desburocratização dos processos, e por fim, relata o exemplo da prefeitura de Campo Grande, que é possível a rapidez, e agilidade sem perder a segurança jurídica em relação a legislação urbanística, e que o assunto ainda permanece em discussão a Resolução CGSIM nº 64, de 11 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia pelo CAU BR e por todos os CAU UF’s. Sem mais.**8.COMUNICADO DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS:** Não houve.**9) ORDEM DO DIA 9.1 DECISÕES “AD REFERENDUM” PELO PRESIDENTE: 9.1.1 DP 007 DPOMS 0110-01.2021 Ad Referendum registro profissional – REGISTROS PROFISSIONAIS PROVISÓRIOS E DEFINITIVOS (ad referendum nº 07, 08, 09 e 10/2021-2023):** O **presidente** explica que foi apresentada toda a documentação e o pedido de urgência para solicitação de registros provisórios e definitivos. Em discussão, o conselheiro **Luis Eduardo Costa pede a palavra e comenta que as solicitações de urgência de registro se dá para atender profissionais que necessitam do registro para atuarem no mercado de trabalho, explica que antes de realizar a aprovação dos registros é analisado todos os documentos apresentados, e conclui que isso desburocratiza e agiliza o processo para se obter o registro profissional**. Em votação APROVADO por unanimidade. Resultado da votação: (9) sim ( ) não ( ) ausência ( ) abstenção. Sem mais. **9.1.2 DP 008 DPOMS 0110-02.2021 Ad Referendum Alteração da 110ª Plenária Ordinária de Março de 2021 do CAU/MS (ad referendum nº 11):** O **presidente** explica que o Ad referendum trata da alteração da data da reunião plenária do CAU MS, do mês de março do dia 18 de março de 2021 para dia 19 de março de 2021, as 16h, justifica a alteração pois coincidiu a data do evento *IV Encontro Nacional de Comissões de Política Urbanas e Ambientais do CAU BR,* que o presidente também participou. Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade. Resultado da votação: (9) sim ( ) não ( ) ausência ( ) abstenção. Sem mais.**9.2 MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:** Não houve.**9.3 PEDIDO DE VISTA:** Não houve. **9.4 PEDIDO DE RECURSO: 9.4.1 DP 009 DPOMS 0110-03.2021 Processo administrativo nº 703710/2018 – Pedido de Recurso – Relator Conselheiro Estadual Eduardo Lino Duarte:** o conselheiro **Eduardo Lino Duarte** explica que o presente processo trata-se de um pedido de reconsideração pela profissional sob o anterior indeferimento do CAT-A, após realizar o relato do processo o relator proferiu pelo seguinte parecer: “Conheço do Recurso apresentado e dou provimento ao mesmo, reformando-se integralmente a decisão da Comissão de Exercício Profissional, deferindo a concessão do CAT-A nº 440538/2018”. O relator explica que a profissional protocolou a defesa onde solicitou a retificação dos RRTs baixados e atestado de capacidade técnica, pedido que estava em desconformidade com a legislação à época, uma vez que é vedada a retificação de RRT já baixado, no entanto, através da portaria nº 18/2018 da presidência do CAU MS, que determinou em casos específicos e justificados, a retificação seria possível mediante autorização do Conselho, o relator explica também que após análise do caso e depois da alteração da profissional que juntou os documentos necessários foi deferido o pedido de CAT-A. Em discussão. O conselheiro **Gabriel de Lima Gonçalves** questiona se é possível também desburocratizar, através do sistema que identifique de forma automática para retificação do RRT, assim dar maior agilidade nesse processo. O procurador jurídico **Elias Pereira de Souza** explica que com relação a baixa do RRT, só poderá ser feita a retificação do RRT no SICCAU, se não for baixada, em razão disso foi indeferido o processo diante de várias inconsistências de dados do RRT com relação ao CAT-A apresentado pela profissional, e após a normatização de permissão do CAU/MS mediante justificativa e análise junto a fiscalização e da Comissão de Exercício Profissional, por fim, explica que o processo foi normatizado pelo Conselho e que é realizado somente no CAU/MS e não seria possível de realizar de forma automática pelo sistema. Em votação APROVADO por unanimidade. Resultado da votação: (9) sim ( ) não ( ) ausência ( ) abstenção.Sem mais.**9.5 MATÉRIA TRANSFERIDA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Não houve.**9.6. MATERIA PAUTADA PARA A REUNIÃO: 9.6.1.1 COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO:** Não houve.**9.6.1.3 COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO: 9.6.1.3.1 DP 010 DPOMS 0110-04.2021 PROPOSTA CEF/MS - PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EQUIDADE DE GÊNERO – CTEG/MS:** o **presidente** explica que a matéria em questão foi recepcionada ontem oriunda da Comissão de Ensino e Formação e que acatou para discussão e apreciação nessa reunião plenária. A conselheira **Neila Janes Viana Vieira** explicaque a proposta da criação da CTEG/MS teve origem em janeiro de 2020, onde foi criado a primeira Comissão Temporária para Equidade de Gênero – CTEG/MS no CAU/MS, seguindo uma tendência dos CAU/UF’s, visto que, o CAU/BR já tinha criado a Comissão no âmbito nacional com a importante missão de promover a equidade de gênero não apenas no Conselho, mas também ampliar as discussões no âmbito dos arquitetos e urbanistas, e no âmbito maior afim de levar essa discussão para as cidades e governos e assim promover cidades mais seguras para todos. Prosseguindo, a conselheira explica que a Comissão Temporária após a criação tem duração de seis meses e renovada uma única vez, explica que desde a criação da Comissão Temporária para a Equidade de Gênero no CAU/MS muitas reuniões foram realizadas e propostas foram discutidas sobre o assunto de Gênero na Arquitetura, inclusive a preparação de um Seminário Nacional que seria realizado em março de 2020, fazendo parte do Ciclo Nacional sobre a inclusão das Mulheres nas Cidades, porém a etapa local não foi realizada em função da pandemia da Covid-19, a qual atrapalhou muitas das atividades planejadas. Considerando que esse debate é fundamental e necessário e, ainda, constatando que a posição do CAU/MS em número de Conselheiras Titulares é a vigésima quinta entre os CAU/UF, entende serem muito importantes e necessárias as ações afirmativas de igualdade de gênero. A conselheira explica que é um debate e discussão mundial de equidade de gênero, é um dos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS, e trabalhar a equidade de gênero e cidades mais inclusivas e resiliente para todos, por fim, a conselheira explica que a proposta de criação da Comissão Temporária para Equidade de Gênero – CTEG/MS foi aprovada na Comissão de Ensino e Formação e encaminhada para apreciação e votação nessa Plenária. O **presidente** explica que a criação da Comissão era uma vontade da presidência, mas que antes já havia a manifestação da conselheira nesse ano para a criação da CTEG/MS. O conselheiro **Gabriel de Lima Gonçalves** salienta a importância da discussão e parabeniza pela criação da CTEG/MS e solicita a todos os conselheiros o acompanhamento das discussões, destaca que a Comissão deve focar nos objetivos propostos e pensar em questões que envolvem as cidades e a sociedade. O conselheiro **Eduardo Lino Duarte** comenta que participou do debate na Comissão de Ensino e Formação para criação da CTEG/MS onde destacou a importância da equidade de gênero e solicita que os conselheiros participem dessa discussão. A conselheira **Neila Janes Viana Vieira** explica por se tratar de uma Comissão Temporária, esta é limitada na quantidade de membros de três a cinco pessoas para participação e a proposta também é de posterior realizar a criação de um Grupo Técnico para Equidade de Gênero, assim, possa ampliar a participação e também da demais pessoas interessadas nesse assunto. O **presidente** comenta que a princípio acata para posterior criação de um Grupo Técnico para Equidade de Gênero, mas destaca a preocupação de dispersar o foco da Comissão Temporária para Equidade de Gênero – CTEG/MS criando também um Grupo Técnico para Equidade de Gênero. A suplente de conselheiro **Paola** **Giovanna Silvestrini de Araújo** comenta a proposta de criação de uma Câmara Temática ou um Grupo Técnico Equidade de Gênero explica que são diferentes modalidades e que assim seria possível uma ampliação e participação de mais membros. O conselheiro **Luis Eduardo Costa** comenta que na questão organizacional a Comissão Temporária para Equidade de Gênero – CTEG/MS no ano de 2020, funcionou de forma incompleta, sem atuar na sua plenitude, ficando restrito ao pequeno grupo, destaca a importância das discussões e a ampliação de pessoas no debate não só por mulheres, mas por todos, e assim evitar que haja somente as discussões no âmbito político, e conclui que se estabeleça um debate político em conjunto realizando ações concretas, objetivas para assim convergir em uma coletividade e a participação de todos nas discussões. O conselheiro **Rubens Moraes da Costa Marques** comenta a contemporaneidade dessa discussão e solicita ao Conselho a quantificação dos arquitetos e arquitetas, mulheres e homens registrados no Conselho, afim de contextualizar as discussões e apoiar não somente quanto ao gênero, mas também quanto as etnias, raças e gays, pois não observa representatividade nesse grupo. O **presidente** explica que o levantamento dos arquitetos e urbanistas dividido por gênero, e idade e a proporcionalidade e que está publicado no portal da transparência. A conselheira **Neila Janes Viana Vieira** explica que a Comissão Temporária para Equidade de Gênero não tem política partidária e que segue uma tendência mundial, comenta que todos aqueles que estão acompanhando as discussões de equidade de gênero sabe que é um debate nacional e internacional e que a grande preocupação está além da representatividade equitativa é de apresentar o resultado final do trabalho, principalmente no âmbito maior que são as questões das cidades. O **presidente** sugere acompanhando ao que apresenta o CAU BR na proposta de alteração do nome da Comissão Temporária para Equidade de Gênero CTEG/MS para Comissão Temporária para Equidade de Gênero e Raça – CTEGR CAUMS. A conselheira **Neila Janes Viana Vieira** acompanha asugestão de mudança do nome paraComissão Temporária para Equidade de Gênero e Raça – CTEGR CAUMS**.** Encerrada as discussões o **presidente** encaminha para votação da matéria. Em votação APROVADO por unanimidade. Resultado da votação: (9) sim ( ) não ( ) ausência ( ) abstenção. Sem mais.**9.6.1.2 COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL:** Não houve.**9.6.1.4 COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA:** Não houve.**9.6.1.5 COMISSÃO ESPECIAL E TEMPORÁRIA:** Não houve. **9.6.2 DA PRESIDÊNCIA:9.6.2.1 DP 011 DPOMS 0110-05.2021 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CAU/MS PARA 2021:** O **presidente** explica que a matéria altera o calendário que prevê as reuniões Plenárias do CAU MS, passando das quintas-feiras para as sextas-feiras, e outra alteração é a inclusão das reuniões da Comissão Temporária para Equidade de Gênero e Raça – CTEGR CAUMSpara as terças-feiras uma semana antes das reuniões plenárias, conforme apresentação do calendário. Em votação APROVADO por unanimidade. Resultado da votação: (9) sim ( ) não ( ) ausência ( ) abstenção Sem mais**.10 COMUNICAÇÕES DE ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL (PALAVRA LIVRE):** O conselheiro **Luis Eduardo Costa** pediu a palavra e comenta e elenca a crítica no que se refere as discussões na Comissão para Equidade de Gênero pois deve se realizar de forma isenta, e de forma não política, sem ruídos e afim de evitar a possibilidade de prosperar os debates. O conselheiro **Eduardo Lino Duarte** comenta sobre a preocupação da Comissão para Equidade de Gênero também não seguir de forma política, e o objetivo é buscar trabalhar para a arquitetura e urbanismo e também o caminho da ótica das cidades inclusivas para todos. A conselheira **Neila Janes Viana Vieira** pediu a palavra e no mês de março no dia 08 de março 2021, comemorou o dia internacional das mulheres, e parabeniza a todas as arquitetas e urbanistas, as conselheiras em busca de melhorias para cidades e para sociedade, finaliza comunicação que nasceu sua segunda neta, mais mulher para cidades inclusivas. O **presidente** finaliza parabenizando todas as mulheres e arquitetas e urbanistas e que esta reunião plenária foi bem produtiva e que só assim poderão avançar nas discussões e em busca da melhoria do CAU/MS. Sem mais. **11 ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o presidente **João Augusto Albuquerque Soares**, agradece a presença de todos e encerra a Reunião às 17h31min.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO A. SOARES***PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL. | ***KEILA FERNANDES****SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL* |